

PORTARIA Nº 016/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – especial magistério, a servidora municipal, senhora **DENISE FERREIRA MULIN**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **PROFESSORA IV cl D** sob a matrícula nº 13587-1, **referência salarial anexo II quadro II nível “10” da Lei Municipal nº 1.168/2019**, admitida através de concurso público pela portaria nº 107/94, com fulcro no **artigo 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme processo administrativo nº 026/2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n º 1.168/2019 (quadro “II” anexo II nível ‘11’)	R\$ 3.392,40
ATS (Quinquênio – 25%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 1.017,72
Adicional 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 Incop. Proc. nº 2416/2020 port. 295/2020.	R\$ 678,48
Totalizando.....	R\$ 5.088,60

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 18 de junho de 2021.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV
'REPUBLICADO POR INCORREÇÃO'

PUBLICAÇÃO

Data: ____a____/____/____

Jornal: **Jornal da Cidade**

Edição nº: _____